



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO

Nº 18/79

Considerando que o senhor Nelson de Oliveira Junior, Superintendente do S.A.E.P. - (Serviço de Água/ e Esgôto de Pirassununga), no exercício de suas funções, em - data de 06 de novembro de 1977, usou de termos ofensivos à re - putação do vereador João Divino Breves Consentino;

Considerando que as acusações imputadas/ ao referido vereador João Divino Breves Consentino, não foram verdadeiras;

Considerando que a decisão proferida pe - lo MM. Juiz de Direito da Comarca de São Carlos, Doutor Odi - lon de Almeida Moraes Filho, houve por bem em condenar o Supe - rintendente do S.A.E.P., senhor Nelson de Oliveira Junior, em tres meses de detenção e multa de dois salários mínimos por - infração do art. 21, da Lei nº 5.250/67;

Considerando que o referido funcionário, Nelson de Oliveira Junior encontra-se, ainda, "sub-judice" ;

Assim sendo, requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal a fim de determinar o afastamento do funcionário Nelson de - Oliveira Junior, até final decisão do mencionado processo, com o objetivo de salvaguardar o bom nome do Poder Público Municipal, especificamente e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassu nunga, do qual ocupa o cargo de Superintendente.

Sala das Sessões, 06 de MAR de 1979.

Roberto Bruno
Roberto Bruno

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Guarido [illegible]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

d.m: 35/79



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1979

DESPACHO:

Aprovado por oito votos contra quatro.
Votaram a favor os seguintes vereadores: Benedicto Geraldo Lébeis, Geraldo Sebastião Pavão, João Divino Breves Consentino, João Soares Teixeira, Miguel - Archangelo Fuzaro, Orlando Alves Ferraz Osvaldo Pinto de Campos e Roberto Bruno.
Votaram contra os seguintes vereadores: Antenor Franceschini, Antonio Fernando Bertazzo, Euberto Nemésio Pereira de Godoy e Zuleika Vélide De Franceschi - Velloso.

Sala das Sessões, 06 de MAR de 1979.

Valdemar dos Santos

Presidente